



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho torna público a Pauta da Ordem do dia da Sessão em epígrafe, com os seguintes Projetos de Lei Municipal que irão a votação:

Projeto de Lei Municipal 010/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de bem público municipal, imóvel de matrícula nº 7.820, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara do Sul, RS, e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal 011/2022: Regulamenta o exercício de Fiscalização Municipal das Atividades consideradas de baixo risco, na forma disciplinada na Lei Federal de Liberdade Econômica nº 13.874, de 20 de setembro de 2019; altera dispositivos da Lei Municipal nº 137, de 07 de dezembro de 1990 e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal 012/2022: Altera a Lei Municipal nº 2.158, de 05 de abril de 2019 e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal 013/2022: Autoriza o Poder executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Projeto de Lei Municipal 014/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal 015/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e da outras providências.

Projeto de Lei Municipal 016/2022: Autoriza o Poder executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal 017/2022: Autoriza o Poder executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, 25 de Janeiro de 2022.

Ver. Tiago Barden

Presidente

Ver. Laédi de Souza Moraes

1º Secretário